



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@powertechinfo.com.br

PORTARIA Nº. DE 27 DE 02 ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre o horário de funcionamento do LEGISLATIVO MUNICIPAL nos dias 04 e 05 de Abril de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno no art. 100, inciso II, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nos dias 04 e 05 de Abril de 2012 não haverá expediente da Câmara Municipal de Minas Novas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 02 de Abril de 2012.

JOSÉ APARECIDO FÁVALO

Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas

000181 03/ABR/2012 10:47 PMN-MG